



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2024 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - **CFAP** , DECORRENTE DO PROCESSO 2022/926844 - PMPA CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, N° 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada pelo CEL QOPM RG 27039 **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS** - Respondendo pelo Comando da PMPA, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa **CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço: Trav. Mauriti, 2362, Bairro do Marco, Belém – PA, CEP: 66.093-180, Fone (91) 3274-2397, e-mail: circulo@circuloengenharia.com.br, inscrita no CNPJ sob n.º 83.330.902/0001-13, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO CARLOS CARDOSO MASSOUD**, portador da Carteira de Identidade 3.008-D CREA/PA n.º 1503484718 e do CPF n.º 064.171.672-91, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o processo licitatório na modalidade RDC eletrônico N° 012/2023/DL/PMPA PAE N° 2022/926844, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/01/2026 e término em 09/07/2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Não haverá alterações no valor global do contrato, permanecendo o valor do



R\$ 42.777.777,77 (quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2024/25/26, conforme contrato:

<b>Programa:</b>	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
<b>Ação:</b>	7559 – Adequação de Unidades Policiais;
<b>Natureza da Despesa:</b>	44.90.51 – Obras e Instalações;
<b>Plano Interno:</b>	103CCCFAPBE;
<b>Fonte do Recurso:</b>	01500000001 (Recursos Próprios), 01501000001 e/ou 01754000030 (Recursos de Operações de Créditos);

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, considerando o art. 57 § 1º os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) II - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; (...) IV - fato do príncipe, caso fortuito ou força maior, admitidos pela teoria imprevista, que impeça a execução do contrato conforme ajustado."; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 206 do PAE 2022/926844, será concedido pela administração o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de Execução de Obra, conforme Parecer nº 400/2025-CONJUR/PMPA.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2026.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**


  
**ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - CEL QOPM RG 27039**  
**Respondendo pelo Comando da PMPA**

**CONTRATADA: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA**

Assinado de forma digital por CIRCULO  
CIRCULO ENGENHARIA LTDA:83330902000113 ENGENHARIA  
LTDA:83330902000113

**GILBERTO CARLOS CARDOSO MASSOUD**

CPF n.º 064.171.672-91



TESTEMUNHA 1

CPF/MF: 0

RG: 9130525



TESTEMUNHA 2

CPF/MF: \_\_\_\_\_

RG: 6581479

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Igarapé Miri/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514/ 1, ocupante do cargo de Diretor, lotação em Belém/PA.		Participar das atividades institucionais do IDEFLOR-Bio na Inauguração da Usina da Paz do município.	
Giovane Miranda da Costa, matrícula nº 5981161/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
15 a 16/01/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2026/2017418 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº 007 de 08 de janeiro de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Igarapé Miri/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jorge Leonan Carneiro Ferreira, matrícula nº 5969399/ 3, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
15 a 16/01/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2026/2020898 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº 011 de 09 de janeiro de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Altamira e Novo Progresso/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Liliane Souza Brabo, matrícula nº 5903539/ 3, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar audiências públicas preparatórias ao lançamento de edital da concessão florestal com um lote de seis Unidades de Manejo Florestal nas Florestas Públicas do Paru e Inri.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
25 a 31/01/2026	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2026/2009961 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1282281

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 07/2026-SAGA Belém, 09 de janeiro de 2026**

CONSIDERANDO: Laudo nº 134447.

RESOLVE: Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença-Saúde à servidora AMAZONINA REIS E SILVA, MF nº 3152847/1, Técnico de Administração e Finanças, no período de 31/10/2025 a 27/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1282308

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 06/2026-SAGA Belém, 08 de janeiro de 2026**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2026 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de fevereiro de 2026 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI-TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍ-CULA
ADMA BARATA BARRA	COORDENADOR GRUPO TRABALHO	2025/2026	02/02 A 03/03/2026	80845089/5
ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR	COORDENADOR DE OPERAÇÕES AÉREAS	2024/2025	01/02 A 02/03/2026	5817838/3
ANDRELINO FERREIRA DIAS	GERENTE MATERIAIS SERVIÇOS	2025/2026	02/02 A 03/03/2026	5602327/3
ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES	DIRETOR DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO SOCIAL	2024/2025	02/02 A 03/03/2026	57225308/6

BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA	GERENTE DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE	2024/2025	02/02 A 16/02/2026(15 DIAS)	5963056/1
CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA	DIRETOR DO DISQUE-DENÚNCIA	2025/2026	01/02 A 02/03/2026	57192594/2
FELIPE AUGUSTO FORMIGOSA PINHEIRO	SECRETÁRIO DE GABINETE	2025/2026	02/02 A 03/03/2026	5979682/1
GABRIEL ALFAIA DE BARROS BATISTA	ASSESSOR II	2025/2026	04/02 A 05/03/2026	5969154/1
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2024/2025	26/02 A 12/03/2026(15 DIAS)	63282/1
MILTON BRITO DA SILVA FILHO	GERENTE DE PESSOAL	2025/2026	02/02 A 03/03/2026	5697468/3
WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO	GERENTE DE ANÁLISE DE ESTATÍSTICA E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	2025/2026	13/02 A 14/03/2026	5921990/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1282243

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024-CCC/PMPA;**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias. Com início em 10/01/2026 e término em 09/07/2026;o valor contratual de R\$ 42.777.777,77 (quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 08/01/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade): 7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103CCCFAPBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios) e/ou 01754000030 (Recursos de Operações de Créditos); Empresa: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 83.330.902/0001-13; ORDENADOR: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - CEL QOPM RG 27039; Respondendo pelo Comando da PMPA.

Protocolo: 1282358

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 033/2025 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA.**

OBJETO: "Na orientação e na capacitação dos estudantes da Educação Infantil, turmas do 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Belterra/PA, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) " ASSINATURA: 31/12/2025. VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/12/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Belterra/PA – ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1282489

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 030/2025 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA.**

OBJETO: "A cooperação mútua entre os partícipes para a locação de imóvel, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Belterra, Estado do Pará, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos" ASSINATURA: 31/12/2025. VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/12/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Belterra/PA – ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1282483

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº4-327/25/DI/DF**

Objetivo: FISCALIZAÇÃO BPRV; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 01 A 16/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Edivan Charles Barros Dias; MF: 57800121; Lotação: BPRV; Valor Unit.:R\$131,88; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Rafael De Souza Miranda; MF: 572218151; Lotação: BPRV; Valor Unit.:R\$131,88; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Roniele Alves De Souza; MF: 572229421; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.:R\$131,88; Valor: R\$1.978.20. CB PM Clebyson John Borges Pinheiro; MF: 42197191; Lotação: BPRV; Valor Unit.:R\$126,60; Valor: R\$1.899.00. CB PM Hilton Chaves Martins; MF: 42193051; Lotação: BPRV; Valor Unit.:R\$126,60; Valor: R\$1.899.00. CB PM Alessandro De Jesus Da Silva Bahia; MF: 57232462/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.:R\$126,60; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1282459